



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 865/GR/UFGS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 220/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor JOVANI LANZARIN, Siape nº 1946300, para que assumo as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.028250/2023-16.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 678/GR/UFGS/2023, de 14 de agosto de 2023, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~